

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CARIACICA

CARIACICA (ES), 14 DE SETEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO Nº 1910

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado
Vice-Prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Rogério Santos Guimarães
Gabinete - GP

Shymenne Benevicto de Castro
Governo – SEMGO - Interina

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva
Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Gestão – SEMGE

Carlos Renato Martins
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio
Assistência Social – SEMAS

Sérgio Luiz Côgo
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda
Serviços – SEMSERV

José Roberto Martins Aguiar
Educação – SEME

Luciana Tibério Gomes
Desenvolvimento da Cidade
e Meio Ambiente – SEMDEC

Roberta Goltara Coelho
Saúde – SEMUS

Alvarito Mendes Filho
Cultura e Turismo – SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes
Obras – SEMOB

Claudio Victor
Defesa Social – SEMDEFES

Armando Garcia de Gouvea
Desenvolvimento Econômico e
Inovação – SEMDEI

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Comunicação – SEMCOM - Interino

Amarildo Araújo
Habitação – SEMHAB

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Aglimar Veloso Neto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC



DELEGAÇÃO DE CARIACICA CONQUISTA 23 MEDALHAS NAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES, EM SÃO PAULO



A equipe paralímpica da Secretaria de Educação (Seme) voltou para Cariacica das Paralimpíadas Escolares com a bagagem cheia: 16 medalhas de ouro, duas de prata e cinco de bronze, totalizando 23 conquistadas. O evento esportivo aconteceu em São Paulo entre os dias 5 e 10 de setembro.

Conhecida como os “Camisas Verdes”, a delegação de Cariacica era a maior do Espírito Santo na modalidade atletismo. Graças a essas conquistas a equipe garantiu vagas para representar o Estado nas finais das Paralimpíadas, em novembro.

Os paratletas fazem parte do Projeto Cariacica21 Paralímpico-Escolar, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, por meio da Coordenação de Educação Especial.

“Considerando o alto nível de competição dos estados participantes na etapa regional, que incluiu ainda atletas de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Paraná e Mato Grosso do Sul, digo que nossos atletas tiveram um

ótimo desempenho, confirmando todas as expectativas em relação ao trabalho realizado nos treinamentos”, conduziu o professor Marcio Dutra Degli Esposti, que acompanhou os alunos na competição.

Sobre o projeto

O Projeto Cariacica21 Paralímpico-Escolar visa atender os estudantes da rede municipal de ensino com idades entre 11 e 17 anos com algum tipo de deficiência física, intelectual ou visual e que tenham as características e as habilidades necessárias para ser um atleta paralímpico.

O projeto vai até as escolas e, por meio do Censo Escolar, realiza uma análise dos alunos. Os que tiverem as características que são exigidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) são convidados a realizarem um teste. A equipe treina às segundas e quartas, na Estação Cidadania-Esporte.

Informações do site:
www.cariacica.es.gov.br



PREFEITURA DE
CARIACICA

SERVIDORES RECEBEM CAPACITAÇÃO PARA OTIMIZAR PRESTAÇÃO DE CONTAS



Oitenta e nove servidores da Prefeitura de Cariacica participaram na última semana de uma capacitação para se adequarem às novas exigências do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). O evento foi promovido pela Subsecretaria de Licitações e Contratos da Secretaria de Gestão (Semge).

O tema tratado foi "Execução dos contratos administrativos de acordo com a Instrução Normativa nº 68 de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo". O conteúdo abordado vai ajudar o município de Cariacica a prestar conta das Remessas de Contratações junto à Corte de Contas Estadual por meio da plataforma "Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo – CidadES", que é o canal utilizada pelo TCEES para o recebimento e processamento das prestações de contas dos municípios e do Estado.

A Remessa de Contratação é um dos módulos de prestações de contas e por isso a Secretaria Municipal de Gestão percebeu a necessidade de capacitar os servidores envolvidos nesse processo, isto é, os gestores e fiscais de contratos, bem como trabalhadores dos Núcleos de Apoio Orçamentário e Financeiro (NAOF).

Conteúdo

Na apresentação feita pela Coordenação de Controle de Contratos, entre outros itens, falou-se sobre a obrigatoriedade de publicação do ato de designação dos gestores e fiscais, os responsáveis pelas medições, o controle das medições e os responsáveis pelos atos praticados. Foi abordado também o processo de concessão e de Adesão à Ata de Registro de Preços.

CENTRO POP RECEBE DOAÇÃO DE CHINELOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA



O Centro Pop de Cariacica recebeu doação de 50 pares de chinelos para serem distribuídos para as pessoas em situação de rua que são assistidas pelo equipamento. Os calçados foram doados pela empresa Tyo-Tyo.

De acordo com o coordenador do Centro Pop Cariacica, Fábio dos Anjos Ramos, a ação é parte integrante do trabalho psicossocial ofertado a pessoas em situação de rua. "A iniciativa ajuda a promover a autonomia e a reinserção familiar das pessoas assistidas".

"Contamos com esses parceiros para ajudar no nosso trabalho junto a essa parcela da população para mostrar que essas pessoas não são invisíveis, que merecem ser tratadas com dignidade", salientou Danyelle Lirio, secretária de Assistência Social de Cariacica.

O equipamento público, que atende a população em situação de rua, é executado em termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (Adra) no Espírito Santo.

Os moradores de Cariacica ou empresas que quiserem fazer alguma doação podem ligar para o Centro Pop, pelo número 98878-0533.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 14 de setembro de 2022.

LEIS**LEI Nº 6.370, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

DENOMINA "ESCADARIA VANTUIL FERREIRA DA SILVA", A ATUAL ESCADARIA "SEM NOME", LOCALIZADA EM TRECHO FINAL DA RUA MILTON DUTRA DE FREITAS NO BAIRRO VILA MERLO – ZONA URBANA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual escadaria "sem nome", localizada em trecho final da Rua Milton Dutra de Freitas, localizada no Bairro Vila Merlo, zona urbana de Cariacica/ES, passa a denominar-se "Escadaria Vantuil Ferreira da Silva".

Parágrafo único. A parte a ter o nome alterado trata-se da escadaria localizada transversalmente entre a Rua Almir Laranja e Rua Cleiton de Freitas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica - ES, 09 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 268, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DOS ESTUDOS PRELIMINARES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica/ES,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Coordenadora dos Estudos Preliminares para Acompanhamento e Fiscalização da Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, juntamente com o contratado, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

Art. 2º. Compete à Comissão realizar todos os levantamentos, estudos, reuniões e audiências, para apresentação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, da Proposta de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, em conjunto com o Consultor do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

Art. 3º. A Comissão Coordenadora dos Estudos Preliminares para Acompanhamento e Fiscalização da Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica terá os seguintes integrantes:

I – Presidente: Bruno Nunes - matrícula nº 119.008 - representante da Secretaria Municipal de Gestão.

II – Membros:

a) Fernando Santos Macarineli - matrícula nº 112.906 - representante da Secretaria Municipal de Governo;

b) Gustavo Fontana Uliana - matrícula nº 1454 - representante da Câmara Municipal de Cariacica;

c) Jean Ricardo Giacomini - matrícula nº 15.174 - representante do Instituto de Previdência de Cariacica;

d) Lúcio Cezar Schimidt - matrícula nº 116.951 - representante do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão;

e) Pauliene Gomes Figueira - matrícula nº 112.121 - representante da Secretaria Municipal de Saúde;

f) Suelen Orletti Moraes - matrícula nº 116.844 - representante da Procuradoria Geral do Município de Cariacica;

g) Zita Maria Trarbach Wolkers - matrícula nº 95.694 - representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Presidente, representante da Secretaria Municipal de Gestão e, na sua ausência, pelo membro do Setor de Recursos Humanos designado no artigo anterior, e terão por objetivo coordenar as ações referentes ao Acompanhamento e a Fiscalização da Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

§1º A audiência de instalação da Comissão e as demais reuniões serão definidas por ato de convocação do Presidente da Comissão e realizadas na sala de reunião do Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, podendo sofrer alterações de dias, horários e local, com comunicação prévia aos membros.

§2º O Secretário Municipal de Gestão, caso necessário, poderá convocar representantes de outras Secretarias e instituições para participar das reuniões.

Art. 5º. Os integrantes da Comissão não receberão qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 14 de setembro de 2022.

Art. 6º. Havendo necessidade de inclusão de membros visando ao aperfeiçoamento e melhoria dos trabalhos, estes poderão ser nomeados por Portaria a ser expedida pelo Secretário Municipal de Gestão.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 269, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2019, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de dezembro de 2020 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Contador I	
Classificação	Nome
12º	JOAO IGNACIO BORGIO VIEIRA

Art.2º. O candidato relacionado no presente Decreto deverá seguir os procedimentos descritos no anexo único.

Art.3º. O candidato terá 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual for aprovado no Concurso Público.

Art.4º. Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º. Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do município no prazo de vigência do presente decreto, que será analisado e dado ciência ao candidato.

Art.6º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.7º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

Art.8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO VERVLOET ASSED SALGUEIRO
Secretário Municipal de Gestão – Interino

ANEXO ÚNICO**Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público**

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar em arquivo único e formato pdf, direcionando ao e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br;

certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

documento de identidade;

CPF;

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);

certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, bem como a validação da mesma;

quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);

atestado de antecedentes criminais original emitido pela Polícia Civil, bem como a validação do mesmo;

comprovante de residência (atual);

PIS/PASEP;

certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;

01 foto 3x4 recentes;

certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo (diploma);

registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de regularidade com o respectivo Conselho (Certidão Negativa de Débitos profissionais e Certidão de Habilitação profissional);

laudo médico atestando sua condição para o candidato classificado como pessoa com deficiência.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 14 de setembro de 2022.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar o atendimento no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do telefone (27) 3396-7544 ou pelo e-mail: periciamedica.ipc@cariacica.es.gov.br, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, devendo digitalizar e enviar o original do laudo médico admissional em formato pdf como anexo do e-mail. Após, deverá comparecer no dia e horário marcado, apresentando os documentos originais exigidos no item 1 do presente anexo. Atendidas as exigências estipuladas no presente item, o candidato será encaminhado a tomar posse no cargo. Sendo que no ato da posse deverá entregar cópia da última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.
4. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.
5. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.

DECRETO Nº 270, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

RECLASSIFICA CANDIDATO NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 247/2022 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e primando pelo princípio constitucional da publicidade e em atenção ao item 19, subitem 19.13 do Edital 01/2019 que trata do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cariacica, DECRETA:

Art.1º Fica reclassificado o candidato abaixo relacionado:

Cargo	Classificação	Candidato	Reclassificação
Contador I	11º	Ricardo Ferreira Perini	32º

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RODRIGO VERVLOET ASSED SALGUEIRO

Secretário Municipal de Gestão – Interino

DECRETO Nº 271, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de setembro de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 502, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTOS À SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c art. 155 da Lei Complementar nº 29/2010 e art. 74 da Lei Complementar nº 17/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos para realizar mestrado aos servidores (as) estatutários (as) abaixo relacionados:

I – Romério Cossi Mattos – matrícula nº 108.877-2, ocupante do cargo MaPB - Ciências, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir da data de sua publicação, até 05 de junho de 2023.

II – Cleibson Freitas da Silva – matrícula nº 108.783-1, ocupante do cargo MaPB – Língua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir da data de sua publicação, até 31 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

PORTARIAS**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 14 de setembro de 2022.

sua publicação, observada as datas consignadas em seus respectivos Incisos I e II do artigo 1º. Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº. 503, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Fabiana Coutinho Xible Lopes, matrícula 116.786-2, do cargo de MaPA1 – Educação Infantil II, da Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº. 504, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público Municipal dos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de setembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 504/2022

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR
118934.1	ALESSANDRA DE SOUZA G M RINCON	12/08/2022
118923.1	ANA LÚCIA DOS SANTOS RICARDO	05/08/2022
116987.2	CLAUDIA APARECID C. OLIVEIRA	10/08/2022
118924.1	CLEBER CORREIA ROSSI	08/08/2022
117591.2	FLAVIA PRISCILA C V DE SOUZA	10/08/2022

118344.1	GILSON CAMPOS ROCHA	09/12/2021
118939.1	ILMA SANTOS DA SILVA	20/08/2022
118900.1	INGRID DA SILVA P PIMENTEL	05/09/2022
100020.3	LARISSA DOS SANTOS FALCÃO	03/05/2022
118951.1	LEONARDO BUELONI LEAL	06/08/2022
118940.1	MARCOS RAFAEL CAIRES FREITAS	07/08/2022
118921.1	MICHELLE PASSOS DE S AMARAL	06/08/2022
118942.1	RENAN DA ROCHA CARVALHO	11/08/2022
118978.1	ROSA MARIA SOARES	11/09/2022
118991.1	SAMYRA ANDRADE RANGEL	10/09/2022

LICITAÇÕES**AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**

PROC. 22.404/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da rua muriaé, rua rio paraná e rua rio negro, no bairro Bela Vista, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fica agendado para o dia **15 de setembro de 2022, às 14:00 horas**, a abertura do envelope II (habilitação), das três licitantes melhor classificadas, referente a licitação supracitada.

Empresas Classificadas:

1ª) AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;
2ª) FERMÁQUINAS TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES;
3ª) EXATA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA;
4ª) RENOVA CONSTRUÇÕES;
5ª) POLIPAVI – SANEAMENTO E PISOS; 6ª) LSG ENGENHARIA; 7ª) ASTRAL CONSTRUTORA LTDA; 8ª) CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA;
9ª) PS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; 10ª) ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI; 11ª) PRIME CONSULTORIA DE OBRAS E PROJETOS; 12ª) C.S COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI e; 13ª) CONSERMA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br Maiores informações através do telefone (27) 3354-5814.

IDTCE-ES 2022.017E0600005.01.0013

Cariacica/ES, 13/09/2022

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022**

Na publicação feita no DOM de 22/08/2022 à pág. 4, comunicamos o seguinte:

“Onde se lê”:**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 14 de setembro de 2022.

IDTC/ES: 2022.017E0500002.02.0025

"Leia-se":

IDTC/ES: 2022.017E0600012.02.0005

Cariacica-ES, 13/09/2022

Jorge Augusto B. Meireles

Pregoeiro

DIVERSOS**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO
Nº 012/2022**

PROCESSO PMC nº 18.015/2022

CONVENIENTES: O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o presente Convênio de Cessão nº 012/2022.

OBJETO: Cessão da servidora EVONIA GEIKE DE ANDRADE, matrícula nº 029014-01, ocupante do cargo Professor PEB - C, Língua Portuguesa, para atuar no Município de Cariacica, aqui denominado Cessionário.

VIGÊNCIA: A partir de 11 de agosto de 2022 com término em 31 de dezembro de 2024. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Cedente

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica

Cessionário

EVONIA GEIKE DE ANDRADE

Servidora Cedida

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 107/2019**

Processo nº. 26.470/2018

Contratante: PMC

Contratada: TECHNICIAN COMÉRCIO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº. 107/2019 e a rerratificação do Terceiro Termo Aditivo.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2022.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 207.964,68 (duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 10.122.0036.2.0155 - 3.3.90.39.00 - 1.211.0000.0000

10.301.0003.2.0163 - 3.3.90.39.00 -

1.214.0003.0000

10.301.0003.2.0163 - 3.3.90.39.00 -

1.211.0000.0000

Da rerratificação do 3º Termo Aditivo:

Fica rerratificado o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR DO TERMO ADITIVO, passando a seguinte redação:

Item 01 - redução de 796 unidades para 597 unidades, com o percentual de 25%, mantendo-

se o valor unitário original, totalizando o valor anual de R\$ 171.004,68 (cento e setenta e um mil, quatro reais e sessenta e oito centavos); Item 02 - redução de 205 unidades para 154 unidades, com o percentual de 24,878048780%, mantendo-se o valor unitário original, totalizando o valor anual de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

Fica rerratificado o item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR DO TERMO ADITIVO, passando a seguinte redação:

O valor total do contrato com as alterações inseridas neste termo aditivo passará a ser de R\$ 207.964,68 (duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 15/08/2022

Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 108/2019**

Processo nº. 26.470/2018

Contratante: PMC

Contratada: YM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 108/2019, firmado em 01/08/2019. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 16/08/2022.

Valor: R\$ 73.931,08 (setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 10.122.0036.2.0155

- 3.3.90.39.00

- 1.211.0000.0000

10.301.0003.2.0163

- 3.3.90.39.00

- 1.214.0003.0000

10.301.0003.2.0163

- 3.3.90.39.00

- 1.211.0000.0000

Data de Assinatura: 15/08/2022

Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 111/2018**

Processo nº. 45.232/2018

Contratante: PMC

Contratada: METODO TELECOMUNICAÇÕES E COMERCIO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 111/2018.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 07/08/2022.

Valor: R\$ 76.656,00 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

10.122.0036.2.0155

- 3.3.90.40.00

- 1.211.0000.0000

Data de Assinatura: 29/07/2022

Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 14 de setembro de 2022.

RESOLUÇÕES***RESOLUÇÃO Nº 008/2022 – COMDIC**

APROVA O REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍCIA DO IDOSO – FUMAPI PARA AS ORGANIZAÇÕES DA

SOCIEDADE CIVIL APROVADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022 COMDIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de R\$ 159.048,00 (Cento e cinquenta e nove mil e quarenta e oito reais) para o projeto “Energia Sustentável”, que será executado pelo “Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA”, CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho – s/nº - Cariacica Sede – ES – CEP: 29156-270, registrado no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018.

Art. 2º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de R\$ 154.547,88 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para o projeto Potencializar e fortalecer as ações e atividades já ofertadas nos CRAS do município de Cariacica

para a Pessoa Idosa. Que será executado pelo “Projeto Sol” Instituição de Assistência à criança: “somos o amanhã”; CNPJ32.404.626/0005-83, localizada à Rua D nº148 – Planice da Serra – Serra/ES junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica , sob o número 004/2021.

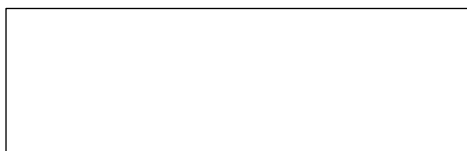
Art. 3º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de R\$159.978,95 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para o Projeto “A Melhor Idade Down”, que será executado pela Associação de Pai e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down “Cariacica Down, CNPJ 29.806.183/0001-19, Localizada à Rua Constância Novaes, nº19 bairro Alto Lage Cariacica –ES cep29151-270, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 003/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica, 26 de agosto de 2022.

Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br